



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 14 de março de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01024 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4877, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 4878, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
- » TORNAR SEM EFEITO.
- » TERMO DE DESISTÊNCIA.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 024/2025 - CPL.
- » EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CPL.
- » PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE 022/2025 – CPL.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**SERPRO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4877, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para a função pública  
de Conselheiro Tutelar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Conceição do Coité para 2024/2028, realizado no dia 01 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA n.º 139/2010, que prevê que os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação, devendo ser convocados pela ordem de votação e a eventual recusa em assumir a função deve ser devidamente documentada;

**CONSIDERANDO** a Resolução de n.º 04/2025 de 12 de março de 2025 – CMDCA, publicada na edição ordinária do Diário Oficial do Município em 12 de março de 2025, que convocou a Conselheira Tutelar Suplente para assumir a função de Conselheira Tutelar titular enquanto durasse o afastamento por motivo de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares;

**CONSIDERANDO** a recepção do Ofício n.º 14/2025 – CMDCA que solicita a nomeação da candidata após ter comparecido à convocação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o exercício da função pública de Conselheira Tutelar do Município de Conceição do Coité, na qualidade de conselheira titular, a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **RITA DE CÁSSIA SANTOS TEIXEIRA** – \*\*\*,\*\*\*,\*\*5-72, candidata eleita em 10º (décimo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o Edital CMDCA n.º 002/2023.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** A nomeação que trata o caput deste artigo, se dará nos termos dos incisos a seguir:

- I-** pelo período de 17 de março a 15 de abril do corrente ano, em razão do gozo de férias regulamentares pelo conselheiro tutelar titular **Rony Clécio Oliveira Almeida;**
- II-** pelo período de 16 de abril a 15 de maio do corrente ano, em razão do gozo de férias regulamentares pela conselheira tutelar titular **Cleiton dos Santos Moreira;**
- III-** pelo período de 19 de maio a 17 de junho do corrente ano, em razão do gozo de férias regulamentares pela conselheira tutelar titular **Rodrigo Araújo dos Santos;**
- IV-** pelos períodos de 18 de junho a 17 de julho do corrente ano, em razão do gozo de férias regulamentares pelo conselheiro tutelar titular **Graciele Nascimento dos Santos Sena;**
- V-** pelo período de 21 de julho a 19 de agosto do corrente ano, em razão do gozo de férias regulamentares pela conselheira tutelar titular **Carlos Alberto Mamede;**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Conceição do Coité, em 14 de março de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4878, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Constitui Comissão de Organização e Julgamento da XXIV Exposição Agropecuária de Conceição do Coité – ExpoCoité e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica constituída a Comissão de Organização e Julgamento da ExpoCoité 2025, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- PAULO ROBERTO FEITOSA** – Técnico em Agropecuária;
- II- PAULO ROBERTO PINHEIRO LOPES** – Médico Veterinário;
- III- FABIO SANTOS DA SILVA** – Técnico em Agropecuária
- IV- VALGNE DE OLIVEIRA MASCARENHAS** – Fiscal de Compras

**Artigo 2º** Ficam definidas as datas de realização das etapas da ExpoCoité 2025:

**Entrada e identificação dos animais:** 01 DE ABRIL DE 2025;  
**PESAGEM E MENSURAÇÃO:** ATÉ ÀS 20:00 HORAS – 02 DE ABRIL DE 2025;  
**ABERTURA OFICIAL:** 03 DE ABRIL DE 2025;  
**Exposição e julgamento dos animais:** 03 A 05 DE ABRIL DE 2025;  
**Solenidade de encerramento:** 06 DE ABRIL DE 2025;  
**Prazo final para a retirada dos animais e produtos:** 07 DE ABRIL DE 2025

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 14 de março de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

O Município de Conceição do Coité-BA, vem através deste, para o conhecimento dos interessados, tornar **SEM EFEITO**, a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO n.º 013/2025, Processo Administrativo 078/2025, publicado na Edição Ordinária n.º 1016/2025, página 14 e 15, no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2025.

Conceição do Coité, BA, 14/03/2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO**

---

### **TERMO DE DESISTÊNCIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA** vem por meio deste, comunicar que a empresa **MÁRCIO JOSÉ SOARES PASTOR, CNPJ: 43.531.186/0001-18**, vem por intermédio do presente, comunicar a sua **desistência de forma amigável do Credenciamento 015/2025 – ROTA 109**, transporte escolar no Município de Conceição do Coité, conforme requerimento em anexo no processo, solicitado na data de 13 de março de 2025.

Conceição do Coité / BA 14 de março de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 024/2025**  
**Processo Administrativo n.º 1432025**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA, torna público o Credenciamento para contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeira, bebedouro em atendimento as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo inicial para credenciamento: 17/03/2025 até 01/04/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 31/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)

Conceição do Coité, BA. 14/03/2025.

**BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA**

Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA N.º 038 /2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140 /2025**

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Prestação de serviço com licença anual e manutenção da plataforma que gerencia a dispensação de medicamentos e insumos para atender a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico de Conceição do Coité -BA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**DATA DA SESSÃO:** 20 / 03 / 2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:00 às 15:00h

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**HORÁRIO DE REFERÊNCIA:** Horário de Brasília/DF

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br), <https://bll.org.br/> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail: [licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br), em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 14 de março de 2025.

**BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA**

**Agente de Contratação**

**Decreto nº. 4565/2024**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 022/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2025**, o Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **26 de março de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Conceição do Coité, Bahia, 14 de março de 2025.

**EDSON SANTOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.